



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 33 /SACOM

Unai(MG), 14 de agosto de 2017.

Senhor Vereador,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 53/2017, de sua autoria, que reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Alvorada.

Para instrução do processo, solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, documentos que comprovem ter no mínimo um ano de atuação da Associação em favor da coletividade, conforme preceitua o inciso I da Lei n.º 1.296, de 30 de outubro de 1991 (alterada pela Lei n.º 2.115, de 28 de abril de 2003).

Atenciosamente,


VEREADOR EUCÊNIO FERREIRA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

RECEBI
Em 14 de 08 de 2017


A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo César Rodrigues
Unai – Minas Gerais